



7 cm



5,1 cm



- C:100 M:100 Y:100 K:100
- C:3 M:0 Y:70 K:0
- C:0 M:0 Y:0 K:50
- C:0 M:0 Y:0 K:80
- C:0 M:100 Y:100 K:0
- C:0 M:0 Y:0 K:90



- C:100 M:100 Y:100 K:100
- C:0 M:0 Y:0 K:10
- C:0 M:0 Y:0 K:50
- C:0 M:0 Y:0 K:80
- C:0 M:0 Y:0 K:60
- C:0 M:0 Y:0 K:90



ePROTOCOLO



Documento: **DistintivoCursoRONEmedidasecores.pdf**.

Assinado por: **1º Ten. Qopm Rafael de Souza** em 30/12/2020 15:27, **Milton Isack Fadel Neto** em 30/12/2020 15:31.

Inserido ao protocolo **17.211.648-5** por: **1º Ten. Qopm Rafael de Souza** em: 30/12/2020 15:25.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**fd70eca11ed778c1df14a458dbe09d9**.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**ESTADO-MAIOR**  
**1.ª SEÇÃO**

---

**PORTARIA DO COMANDO-GERAL N.º 531, DE 11 DE JULHO DE 2016**

Cria o distintivo do Curso de Rondas  
Ostensivas de Natureza Especial

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4.º da Lei n.º 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização da PMPR), considerando o contido no art. 9.º do Regulamento de Uniformes aprovado pelo Decreto Estadual n.º 3.568, de 02 de março de 2001, e considerando o contido no Decreto Estadual n.º 11.869, de 11 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1.º Criar o distintivo do Curso de Rondas Ostensivas de Natureza Especial, na forma constante no Anexo desta portaria.

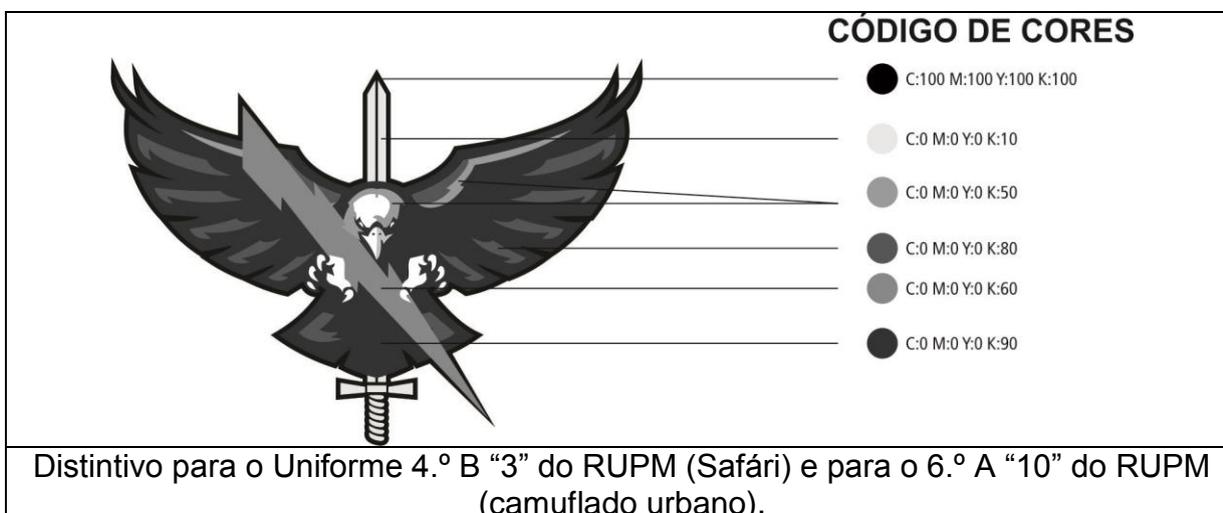
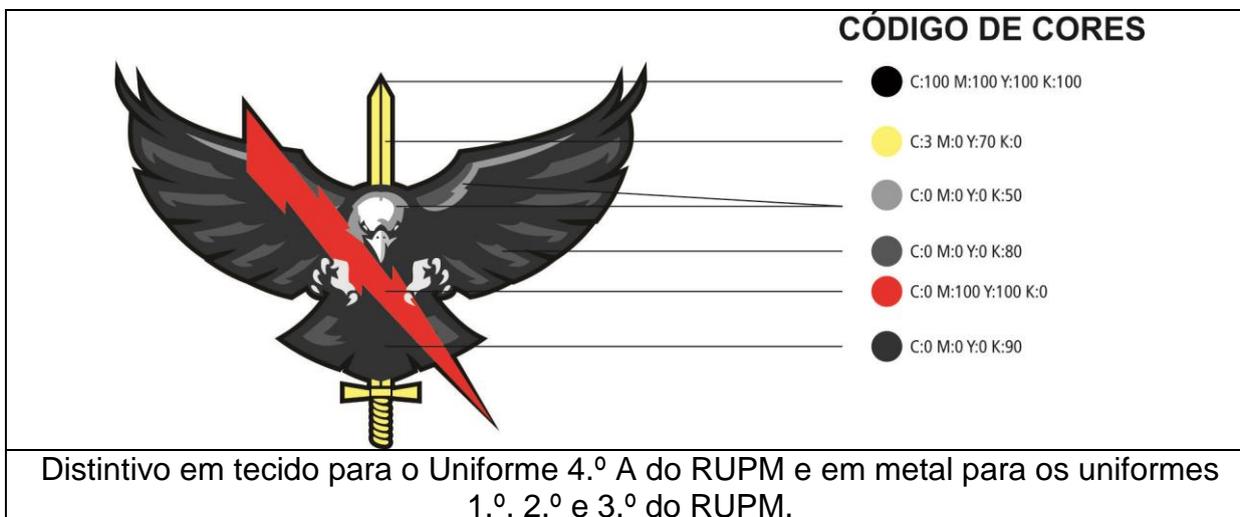
Art. 2.º O distintivo definido no artigo anterior passa a integrar o Anexo das Instruções para a Criação, Adoção e Uso de Distintivos de Cursos, aprovadas pela Portaria do Comando-Geral n.º 028, de 4 de janeiro de 1983.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel QOPM Mauricio Tortato,  
**Comandante-Geral.**

## ANEXO

### DISTINTIVO DO CURSO DE RONDAS OSTENSIVAS DE NATUREZA ESPECIAL



#### Descrição do distintivo:

O distintivo do Curso de “Rodas Ostensivas de Natureza Especial” é composto por uma espada em pala com a ponta voltada para cima. Em sobreposto uma águia com suas asas abertas e cauda espalmada, em plano vertical, posicionada na região central, a cabeça olhando para frente com as garras abertas, ambas em perspectiva de saída do plano. Por fim, sobreposto, um raio, posicionado na diagonal, com sua base do canto superior esquerdo, passando entre as garras e a ponta terminando no canto inferior direito.

O distintivo terá a medida de 7,0 cm de largura por 5,1 cm de altura.

### **Descrição das peças:**

**Espada:** em pala com a ponta voltada para cima, mantém o formato geométrico e tonalidade na cor dourada, contornada na cor preta, ou na cor prata, contornada na cor preta, conforme exposto nas aludidas imagens.

**Águia:** está sobreposta na região central da espada com suas asas abertas e cauda espalmada, em plano vertical; posicionada na região central, a cabeça olhando para frente com as garras abertas, ambas em perspectiva de saída do plano.

**Raio:** está sobreposto à águia, posicionado na diagonal, com base no canto superior esquerdo, passando entre as garras, e ponta terminando no canto inferior direito, na cor vermelha ou na cor cinza, ambas contornadas na cor preta.

### **Simbologia dos elementos do distintivo:**

**Espada:** arma branca desembainhada, com a ponta para cima, sendo emblema de origem ou vontade guerreira e representa o poder militar, significando firmeza e obediência.

**Águia:** um dos predadores naturais que estão no topo da cadeia alimentar, ou seja, são caçadores. A águia era o emblema das legiões romanas; símbolo de poder, da vitória e da prosperidade, lembrando, com as garras abertas, a coragem e o sangue frio.

**Raio:** representa a velocidade, o pronto e rápido atendimento.

**Publicada no BG n.º 128, de 11 de julho de 2016.**